



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
25 A 27 DE JULHO DE 2020
ANO XXXIII | N° 7.736

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	5
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	5
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	7
LICITAÇÕES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
CONTRATOS	8
CASA CIVIL - CC	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
EDITAIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.616 de 24 de julho de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.616/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNCIPI	15.452.0013.107400	3.3.90.30	2.1.17	24.375.000,00		
	15.452.0013.107400	3.3.90.39	2.1.17		24.375.000,00	
SUB-TOTAL				24.375.000,00	24.375.000,00	
TOTAL GERAL				24.375.000,00	24.375.000,00	

DECRETO Nº 32.617 de 24 de julho de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.617/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.451.0010.243700	3.3.90.30	0.1.00	7.000,00		
	22.451.0010.240600	3.3.90.30	0.1.00		7.000,00	
SUB-TOTAL				7.000,00	7.000,00	
TOTAL GERAL				7.000,00	7.000,00	

DECRETO Nº 32.618 de 24 de julho de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.618/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.131.0014.247500	3.3.90.39	0.1.00	2.000.000,00		
	24.122.0002.263013	3.3.90.39	0.1.00		2.000.000,00	
SUB-TOTAL				2.000.000,00	2.000.000,00	
TOTAL GERAL				2.000.000,00	2.000.000,00	

DECRETO Nº 32.619 de 24 de julho de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 536.375,00 (quinhentos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.619/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0016.250128	3.3.90.39	0.1.00	536.375,00	
	15.452.0016.259400	3.3.90.39	0.1.00		536.375,00
SUB-TOTAL				536.375,00	536.375,00
TOTAL GERAL				536.375,00	536.375,00

DECRETO Nº 32.620 de 24 de julho de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.348.853,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e três reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.620/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.365.0001.103600	4.4.90.51	0.2.22	1.348.853,00	
	12.361.0001.103600	4.4.90.51	0.2.22		1.348.853,00
SUB-TOTAL				1.348.853,00	1.348.853,00
TOTAL GERAL				1.348.853,00	1.348.853,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
285/2020	ANA MARIA SILVA	8º

Salvador, 24 de julho de 2020.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RETIFICAÇÃO**

Nos despachos finais publicado no DOM de 24/07/2020, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA da Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, lotada na SMS:

Onde se lê: ".... 3083/2019 - SMED"
Leia-se: ".....3083/2019 - SMS....."

Nos despachos finais publicado no DOM de 24/07/2020, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA da Servidora SORAIA GUERRA XAVIER, lotada na SMED

Onde se lê: ".... 5152/2019 - SMED - SOLANGE GUERRA XAVIER"
Leia-se: ".....5152/2019 - SMED - SORAIA GUERRA XAVIER....."

Nos despachos finais publicado no DOM de 24/07/2020, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA da Servidora SUELI SOARES MOREIRA PORCINO, lotada na SEFAZ

Onde se lê: ".... 48106/2019 - SEFAZ - SUELI SOAREA MOREIRA PORCINO"
Leia-se: ".....48106/2019 - SEFAZ - SUELI SOARES MOREIRA PORCINO....."

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 24/07/2020, referente ao ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO - Processo SMS 694/2020:

Onde se lê: ".... 694/2020 - SMS - LUCIA MARIA DE JESUS SANTOS"

Leia-se: ".....694/2020 - SMS - RODRIGO BRITO LEITE BISNETO....."

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 225/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor Gestão da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias que tem como objeto ao repasse financeiro federal, oriundo de Portaria Ministerial GM/MS nº 1393, de 21 de maio de 2020 e Portaria Ministerial nº 1448, de 29 de maio de 2020, destinado à Liga Álvaro Bahia contra a Mortalidade Infantil - Hospital Martagão Gesteira, Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Hospital Santa Izabel, Real Sociedade Portuguesa de Beneficência - Hospital Português, Liga Bahiana contra o Câncer - Hospital Aristides Maltez, Fundação Colombo Spinola - Hospital Santa Luzia, Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - Hospital Humberto de Castro Lima, Centro de Pesquisa em Reprodução Humana - CEPARH e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH - Hospital Dois de Julho, mediante a Celebração de Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil, saber:

Gestão da Parceria:

- a) Mavie Eloy Kruchewsky, Matrícula 3122912;
b) Jaciane Franco de Araújo, Matrícula 991916;
c) Ana Maria Guimarães Dortas Matos, Matrícula 989544.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- a) Bianca Geneconda Cardozo de Amorim Melo - Matrícula 3066757;

- b) Kelly Barbosa Gama - Matrícula 992335;
c) Bruno Miranda de Queiroz Miranda - Matrícula 3153252;
d) Irene Lúcia d'Albuquerque Setubal Pires - Matrícula 3072623;
e) Jackson Cardoso de Souza Neto - Matrícula 3093848;
f) Adriana Almeida dos Santos - Matrícula 3116582.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017, Plano de Trabalho e Termo de Fomento.

Art. 3º Para a promoção do monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto das parcerias, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá contar com o apoio técnico das áreas específicas desta Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 206/2020, publicada no Diário Oficial do Município, de 07 de julho de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRES****PORTARIA N.º 042/2020**

Publicado no Dom do dia 17 de julho de 2020 e republicado por ter saído incorreto.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar Adriana Vieira como gestora de parceria, matrícula nº 3085789, e Eurides de Oliveira matrícula 3155082, como suplente.
Termo de Colaboração nº 023/2017 Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo.
Termo Colaboração 023/2018 - Organização de auxílio Fraternal - OAF.
Termo Colaboração 027/2017 - Valorização Individual do Deficiente Anônimo- VIDA.
Para Serviço de Acolhimento Institucional a Criança e ao Adolescente.

Art.2º São atribuições do Gestor.

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 16 de julho de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR****DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR****LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
16128/2020	ÂNGELA HORTELIO ALVES VIEIRA	7º

Em, 24 de julho de 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSOS	INTERESSADOS	QUINQUENIOS
582/2020	ADELAIDE CRISTINA ROSAS LUNA	4º
16128/2020	ÂNGELA HORTELIO ALVES VIEIRA	7º

Em, 24 de julho de 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 201/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar como Estacionamento Rotativo Zona Azul o seguinte logradouro:

I - Avenida José Joaquim Seabra - Sete Portas, CEP 40.025-001, com 24 (vinte e quatro) vagas, lado direito, no trecho compreendido entre o imóvel 476 e 426, no sentido Terminal do Aquidabã;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços contidos no art.1º serão os seguintes:

I - De Segunda-feira à Sábado - Multi Horas 07h00 às 19h00, sendo reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais e 5% (cinco por cento) das vagas para idosos.

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal na mencionada área.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de julho de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 118/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/08/2020, o servidor MARCELO MARTINS DA SILVA, matrícula 3019141, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Serviços - SEGES, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO DE JESUS QUEIROZ, matrícula nº 3137898, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 24 de julho de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

PORTARIA N.º 127/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/07/2020, o servidor ANDERSON DE SANTANA matrícula n.º 3102890,

para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular RICARDO RODRIGUES MACHADO, matrícula n.º 3103373, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 24 de Julho de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº. 090/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Norma de Procedimento nº 01/2020 da Guarda Civil Municipal - GCM, que trata do protocolo de testagem, isolamento e retorno às atividades - covid19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 22 de julho de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

**ANEXO A PORTARIA Nº 090/2020
PROTOCOLO DE TESTAGEM, ISOLAMENTO E RETORNO ÀS
ATIVIDADES COVID-19.**

1. ASSUNTO

O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve normatizar os procedimentos de afastamento, testagem, isolamento e retorno às atividades dos Guardas Cívicos Municipais (GCMs) acometidos ou com suspeita de COVID-19.

2. OBJETIVO

Disciplinar os procedimentos a serem adotados pela Guarda Civil Municipal (GCM) e pelos GCMs, a fim de reduzir os danos causados pela pandemia e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados para o afastamento, retorno, testagem, e demais procedimentos internos e externos a GCM.

3. RESPONSABILIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO

Todos os Guardas Cívicos Municipais lotados na GCM em pleno exercício da função nas unidades administrativas e operacionais.

4. LEGISLAÇÃO DE AMPARO LEGAL

- a - Lei nº 14.023, de 8 de julho de 2020 (altera a lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020);
- b - Portaria Conjunta nº 19, de 18 de junho de 2020 (D.O.U nº 116, de 19 de junho de 2020);
- c - Boletim Epidemiológico 8 - COE Coronavírus - M.S. - 09 de abril de 2020;
- d - Nota Técnica COE saúde - Conjunta SESAB/SSP nº 29, de 31 de março de 2020;
- e - Nota Técnica COE saúde nº 53, de 06 de abril de 2020 (atualizada em 27 de abril de 2020);
- f - Nota Técnica COE saúde nº 67, de 26 de maio de 2020 (atualizada em 10 de junho de 2020);
- g - Nota Técnica COE saúde nº 68, de 28 de maio de 2020;
- h - Decreto 32.248 de 14 de março de 2020, D.O.M. nº 7.592;
- i - Decreto 32.297, de 26 de março de 2020, D.O.M. nº 7.608;
- j - Nota Técnica CEREST/ Salvador nº 09, de 26 de maio de 2020;
- k - Nota Técnica SMS N° 01, de 07 de julho de 2020;
- l - Portaria GCM N° 76/2020, D.O.M. nº 7.670, 21 de maio de 2020;

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO

5.1 Lavar as mãos frequentemente com água e sabão (40-60 segundos): lavar entre os dedos, embaixo das unhas e também a parte de trás da mão. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para mãos à base de álcool 70% INPM (20-30 segundos);

5.2 Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel. Se utilizar lenço de papel, descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos;

5.3 Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos;

5.4 Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados como canetas, telefones e pranchetas etc;

5.5 Sempre utilizar máscara cobrindo nariz e boca;

5.6 Os gestores devem promover medidas administrativas para reduzir o quantitativo de servidores, por período, nos espaços de convivência, incluindo carros e setores administrativos;

5.7 Realizar higienização periódica das bases, incluindo as ações por motivações individuais além das equipes especializadas de limpeza já destinadas para este fim.

5.8 É importante que o local destinado ao descanso dos servidores esteja bem organizado, higienizado, ventilado, e que seja mantida uma distância recomendada de 1,8m entre os beliches/camas dos GCMs;

5.9 Ao utilizar viaturas deve-se manter as janelas abertas;

5.10 Realizar a higienização dos equipamentos de uso frequente, podendo ser utilizado o produto sugerido pelo fabricante ou álcool 70%;

5.11 Caso o GCM for diagnosticado positivo em teste rápido durante o serviço, tanto a viatura como o material utilizado pelo GCM, a equipe deverá retrair para higienização do veículo e demais materiais e só após limpeza serem liberados para o uso;

6. ORIENTAÇÕES PARA ISOLAMENTO

6.1 Os servidores que apresentam algum tipo de comorbidade, estejam com ineficiência do sistema imunológico ou em período gestacional, devem seguir as orientações estabelecidas no Decreto 32.297, de 26 de março de 2020, D.O.M. nº 7.608, que versa sobre a relação de

documentos a serem apensados e encaminhados a junta médica para oficializar o seu afastamento, bem como na Portaria GCM nº76/2020, publicada no DOM nº 7.670, de 29 de maio de 2020;

6.2 Aos demais servidores que continuam em rotina normal de trabalho, será recomendado o isolamento do GCM quando:

a - SINTOMÁTICOS - Apresentar quadro de SÍNDROME GRIPAL (quando o servidor apresenta quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre – maior ou igual a 37.8° -, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória ou fadiga) ou perda de olfato e/ou paladar;

b- ASSINTOMÁTICOS - Testado positivo para COVID-19 em exame laboratorial ou teste rápido.

6.3 Para os casos descritos na alínea “a” do subitem 6.2, o GCM deverá preencher o FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR – SINTOMAS DE SAÚDE QUE JUSTIFICAM A PERMANÊNCIA EM CASA, junto a sua área/ setor ou grupamento de lotação no GCM. O documento está disponível no Sistema de Gestão da instituição e a secretaria da área/setor ou grupamento do GCM deverá anexar ao formulário a folha de frequência do servidor;

6.4 Aos servidores que apresentem sintomas, orienta-se que busquem auxílio médico para acompanhamento do caso, e, em caso de atestado médico relacionado a quadros gripais, encaminhar à junta médica, nos termos do Art. 2º, inciso I, do Decreto nº 32.297, de 26 de março de 2020;

6.5 Os servidores que apresentem sintomas deverão informar às suas chefias imediatas para que sejam solicitados os testes rápidos a serem disponibilizados pela SMS, e aplicados ao menos 07 (sete) dias após o início dos sintomas. O servidor permanece afastado até a data da testagem;

6.6 As Chefias imediatas deverão encaminhar as informações inerentes a afastamento de servidor com sintomas de síndrome gripal ou resultado positivo para COVID-19, às devem informar a GEDHU com brevidade, para que sejam tomadas as devidas providências quanto aos testes para os GCMs.

7. ORIENTAÇÕES PARA TESTAGEM PELA GCM/SMS

7.1 As solicitações de testes dos GCMs que apresentaram sintomas, bem como as informações sobre os casos que tenham sido testados positivos em exames realizados externos a GCM, deverão ser encaminhados à GEDHU/CVGCM o mais breve possível pela chefia imediata do GCM, por via de contato telefônico ou mensagem escrita e por Comunicação Interna;

7.2 Assim que confirmada a data e quantidade de testes disponíveis pela SMS, o Centro de Valorização (CVGCM) encaminhará comunicado às gerências dos GCMs para as devidas convocações, contendo dia e horário indicados pela SMS;

7.3 O servidor que optar por realizar teste para COVID-19 na GCM deverá:

- a - Comparecer no dia, horário e local específico para testagem, informado pela sua chefia imediata;
- b - Portar documento de identificação funcional (identidade funcional, crachá ou contracheque); Utilizar máscara de proteção a todo o tempo;
- c - Evitar circular entre os demais setores administrativos. Caso haja alguma solicitação a fazer, o servidor deverá entrar em contato com sua chefia imediata por telefone ou e-mail;
- d - Após realizar o teste o GCM deverá aguardar o resultado no local e/ou seguir orientação do efetivo da GEDHU presente no recinto;
- e - Os servidores que estiverem de serviço no dia da testagem terão prioridade para realização dos procedimentos de teste;
- f - Após o resultado, caso este seja POSITIVO, o GCM deverá seguir os procedimentos orientados pelo efetivo da GEDHU no recinto, que informarão sobre o preenchimento do formulário indicado no item 6.3;

7.4 Após o resultado, caso este seja POSITIVO, o GCM que resida com mais pessoas, deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a - Se manter em um único ambiente;
- b - Ter seus próprios utensílios para consumo de comidas e bebidas;
- c - Não compartilhar toalhas, lençóis ou roupas; e
- d - Higienizar sempre o ambiente utilizado durante e após o seu uso.

8. ORIENTAÇÕES PARA TESTAGEM EXTERNA A GCM/SMS

8.1 Os servidores que realizaram testes laboratoriais externos à GCM deverão comunicar a motivação da realização do exame, bem como o seu resultado às suas chefias imediatas, o mais breve possível, e proceder de acordo com os itens 9 e 10 desta normativa;

8.2 As chefias imediatas encaminharão as informações à GEDHU/CVGCM para acompanhamento dos casos.

9. ORIENTAÇÕES SOBRE PERÍODO DE ISOLAMENTO DE ACORDO COM RESULTADO DE TESTE SOROLÓGICO RÁPIDO

9.1 IgM negativo/IgG negativo ou IgM negativo/IgG positivo - Os GCMs deverão permanecer trabalhando, com uso de EPIs e seguindo as orientações de prevenção e cuidado. Caso apresentem sintomas deverão seguir as orientações contidas no subitem 6.4;

9.2 IgM positivo/IgG negativo ou IgM positivo/IgG positivo - Os GCMs deverão continuar afastados das atividades laborais até completar os 14 (catorze) dias de isolamento, contados do início dos sintomas ou 07 (sete) dias após resultado do exame se assintomáticos. Após esse período, deverão retornar ao trabalho somente os GCMs que estiverem de acordo com os seguintes critérios:

- a - Tenha decorrido, ao menos, 14 (catorze) dias desde o início dos primeiros sintomas;
- b - Se assintomático, tenha decorrido 07 (sete) dias após resultado IgM positivo/IgG negativo ou IgM positivo/IgG positivo;
- c - Tenham se passado, ao menos, 03 (três) dias (72 horas) desde a resolução da febre, sem uso corrente de medicações antitérmicas;
- d - Não apresentarem sintomas respiratórios como tosse, falta de ar.

9.3 Caso o GCM ainda apresente sintomas após o período de 14 dias de afastamento deverá buscar auxílio médico e seguir as orientações contidas no, Art. 2º, inciso VII, do Decreto nº 32.297, de 26 de março de 2020;

10. ORIENTAÇÕES SOBRE PERÍODO DE ISOLAMENTO DE ACORDO COM RESULTADO DE TESTE RÁPIDO RT-PCR (Swab nasofaríngeo)

10.1 Para o resultado NEGATIVO – Os GCMs deverão retornar as suas atividades normais se assintomáticos. Caso apresentem sintomas, deverão seguir os procedimentos constantes no item 6;

10.2 Para os resultados POSITIVO - Os GCMs deverão continuar afastados das atividades laborais até completar os 14 dias de isolamento, contados do início dos sintomas, ou 07 dias após resultado do exame, se assintomáticos. Deverão retornar ao trabalho somente os GCMs que estiverem de acordo com os seguintes critérios:

- a - Tenha decorrido, ao menos, 14 (catorze) dias desde o início dos primeiros sintomas ou após resultado positivo do exame;
- b - Tenha decorrido, ao menos, 03 (três) dias (72 horas) desde a resolução da febre, sem uso corrente de medicações antitérmicas;
- c - Não apresentarem sintomas respiratórios como tosse, falta de ar.

11. GCMs ASSINTOMÁTICOS CONSIDERADOS CONTACTANTES IMEDIATOS DE CASOS CONFIRMADOS OU SUSPEITOS DE COVID-19

11.1 CONTACTANTES IMEDIATOS DOMICILIARES – compreende-se como contactante imediato domiciliar o familiar ou pessoa que resida no mesmo domicílio do GCM e esteja com suspeita ou diagnóstico confirmado para a COVID-19;

11.2 Para os GCMs que estiverem assintomáticos e que forem contactantes imediatos domiciliares de pessoas que foram confirmadas ou suspeitas para COVID-19 deverão proceder de acordo com as seguintes diretrizes:

- a - A pessoa ou o familiar realizou teste e o resultado foi POSITIVO – O GCM deverá permanecer afastado pelo período de 14 dias a contar do início dos sintomas da pessoa contactada;
- b - A pessoa ou o familiar realizou teste e o resultado foi NEGATIVO – O GCM deverá retornar imediatamente as suas atividades;
- c - A pessoa ou o familiar NÃO REALIZOU TESTE e não foi possível testagem via SMS – O GCM deve contar 07 (sete) dias após o início dos sintomas do familiar e, caso permaneça assintomático, deve retornar às suas atividades.

12. CONTACTANTES IMEDIATOS NÃO DOMICILIARES

12.1 No caso de contactantes imediatos não domiciliares não há recomendações de afastamento, pelo que:

- a - o GCM deverá manter as atividades laborais, utilizando máscara e demais EPIs que se fizerem necessários durante o turno de trabalho;
- b - caso existam casos suspeitos ou confirmados entre os GCMs (setores, áreas e grupamentos), a GEDHU analisará a necessidade de testagem dos contactantes imediatos de acordo com as normas vigentes;
- c - Se em qualquer momento, o GCM assintomático, considerado contactante imediato não domiciliar, apresentar os sintomas gripais deverá seguir os procedimentos descritos no item 6 desta Normativa.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Caso o GCM tenha alguma dúvida sobre a COVID-19 poderá entrar em contato com os órgãos reguladores de saúde que atualmente norteiam os procedimentos inerentes a pandemia, são eles:

- a - Disque Saúde - Ministério da Saúde – 24h - acessível de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 18h, através do número 136;
- b - Tele Coronavírus - das 7h às 19h, é gratuito e fruto de uma parceria entre o Governo do Estado, a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Fiocruz Bahia, através do número 155;

13.2 Caso sinta algum desconforto emocional, durante o isolamento e quiser acessar algum suporte da assistente social, psicóloga e/ou psiquiatra sintam-se à vontade para solicitar o contato de alguma delas com a GEDHU, através do telefone 3202-5351.

13.3 Os GCMs que precisam dos laudos dos exames realizados em blitz de testagem para coronavírus, podem solicitar cópia dos laudos via e-mail através dos contatos do Laboratório Central de Salvador, a saber: 3202-1770/1773;

13.4 Esta normativa refere-se ao atual contexto pandêmico, seguindo as normas em vigor dos órgãos controladores da saúde, podendo sofrer alterações conforme mudanças que venham a ocorrer diante do cenário epidemiológico;

13.5 O descumprimento desta Norma será definido como falta disciplinar conforme prevê o Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Salvador, Lei nº 9.273 de 31 de agosto de 2017 e o artigo 160, inciso II, da Lei 01/91, do Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município do Salvador.

13.6 Os casos omissos serão solucionados pelo Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Salvador.

13.7 Esta norma entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 22 de julho de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 08/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCIA MARIA BRITO MAROCCI SANTOS**, matrícula nº 3086216, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Manutenção dos Bens Públicos da Diretoria de Equipamentos Mobiliários Urbano e Edificações Públicas, da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, com efeito retroativo a 25 de junho de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 24 de julho de 2020.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 22.000/2020
Empresa: CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA;
Objeto: Contratação de serviço de gerenciamento de assinaturas eletrônicas, para realização de no mínimo 400 transações pelo período de 12 meses.
Valor Total: R\$ 8.976,00 (oito mil, novecentos e setenta e seis reais);
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250421 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0.1.00 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação: 21/07/2020.
Salvador, 21 de julho de 2020.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº098/2020 - PROC: 223/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de máscara artesanal reutilizável.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
NADIA CORREIA DE ALMEIDA	01	R\$ 1.022.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2020

Salvador, 24 de julho de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 130/2020 - PROC: 209/2020 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de mobiliário doméstico (MESA DE REFEITÓRIO), MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO (ARMÁRIO PARA CHAVES) E MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (CADEIRA GIRATORIA).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
JOGER LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI	01	R\$ 84.984,00
	02	R\$ 635.180,00
MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	04	R\$ 70.525,00
	03	R\$ 7.999,94
ÁGUA COMERCIO EIRELI EPP		

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2020

Salvador, 24 de julho de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 149/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos.

PROC: 6195/2018 - SEMGE

RECORRENTE: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer do recurso interposto pela empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, para no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE de acordo com o Parecer COMPEL nº 269/2020, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 24/07/2020.

Salvador, 24 de julho de 2020.

NAILTON FRANÇA NUNES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 221/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR PARA A PACIENTE E.G.M. Processo nº 8047135-87.2019.8.05.0001 - (AÇÃO JUDICIAL). Processo n.º 385/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/08/2020 até às 09:00 horas do dia 12/08/2020-SMS

Abertura das Propostas: 12/08/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 12/08/2020 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de julho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 130/2020, Processo nº 8305/2020, publicada no DOM nº 7.667 de 27 de maio de 2020

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte de Recurso: 091 (Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito) e 090 (Operações de Créditos Internas)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 10.122.0002.263000; 10.302.0002.105000 Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte de Recurso: 091 (Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito) e 090 (Operações de Créditos Internas)

Salvador, 23 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.730 de 22 de julho de 2020, pág. 13.

ONDE SE LÊ:Pregão Eletrônico - SMS n.º 180/2020
Processo nº 23.924/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**LEIA-SE:**Pregão Eletrônico - SMS n.º 180/2020
Processo nº 6.041/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Salvador, 23 de julho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL**CONTRATOS****CASA CIVIL - CC****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM: 2020007999
Processo: 80/2020
NE: 000372
Contratada: MEDLIFE LOGISTICA LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05
Objeto: Material Ambulatório Hospitalar
Dotação Orçamentária: 250100.33.90.30 -Material de Consumo
Fonte 000
Valor: R\$ 1.245,00 (Um mil duzentos e quarenta e cinco reais)AFM: 2020007186
Processo: 6932/2019
NE: 000324
Contratada: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
Objeto: Material de Escritório
Dotação Orçamentária: 250100.33.90.30 -Material de Consumo
Fonte 000
Valor: R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais)

Salvador, 22 de julho de 2020

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No RESUMO DOS TERMOS DE COMPROMISSO 282/2020 e 283/2020 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 011/2020, publicado no DOM 7.729 do dia 21 de julho de 2020.

Onde se lê:

Processo: 10310/2020

Leia-se:

Processo: 10310/2019

Salvador, 24 de julho de 2020

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2020**
PROCESSO: 509/2020
OBJETO: Registro de Preços Máscara Artesanal
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 296/2020
CONTRATADO: TC TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 12.524.643/0001-13
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
GABP

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020
ASSINAM:**ISABELA L. M. CABRAL**
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LUCIANO EVANGELISTA RIBEIRO
TC TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200019962	MASCARA ARTESANAL PROTEÇÃO REUTILIZAVEL	UN	1,67

Salvador, 24 de julho de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 6455/2019
AFM Nº: 8042/2020 - R\$ 9.906,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
AFM Nº: 8046/2020 - R\$ 2.032,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
CONTRATADA: CIRÚRGICA JB LTDA
CNPJ: 23.767.772/0001-59PROCESSO: 7574/2019
AFM Nº: 8048/2020 - R\$ 676,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
AFM Nº: 8043/2020 - R\$ 371,80 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
CONTRATADA: CIRÚRGICA JB LTDA
CNPJ: 23.767.772/0001-59PROCESSO: 11873/2019
AFM Nº: 8049/2020 - R\$ 452,40 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
AFM Nº: 8044/2020 - R\$ 4.137,60 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
CONTRATADA: CIRÚRGICA JB LTDA
CNPJ: 23.767.772/0001-59PROCESSO: 8806/2019
AFM Nº: 8045/2020 - R\$ 1.768,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
AFM Nº: 8047/2020 - R\$ 748,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
AFM Nº: 8041/2020 - R\$ 1.088,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
CONTRATADA: NORDPELL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.555.846/0001-81PROCESSO: 23441/2018
AFM Nº: 8040/2020 - R\$ 28.797,60 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO
PROCESSO: 4837/2019
AFM Nº: 7992/2020 - R\$ 5.150,60 - DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020
AFM Nº: 7989/2020 - R\$ 1.994,80 - DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020
AFM Nº: 7990/2020 - R\$ 3.324,60 - DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020
AFM Nº: 7991/2020 - R\$ 12.282,80 - DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 613/2019
AFM Nº: 8235/2020 - R\$ 53.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020
CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 29.084.363/0001-34OBJETO: MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
PROCESSO: 79/2020
AFM Nº: 8057/2020 - R\$ 34.351,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
AFM Nº: 8058/2020 - R\$ 24.775,50 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
AFM Nº: 8059/2020 - R\$ 33.051,30 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
AFM Nº: 8055/2020 - R\$ 1.991,60 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 03.094.290/0001-78

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493/2329/2494/2331/2501/2330 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 23 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS
PROCESSO: 5039/2019
AFM Nº: 8071/2020 - R\$ 2.792,16 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
AFM Nº: 8054/2020 - R\$ 11.424,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
AFM Nº: 8056/2020 - R\$ 3.803,52 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
PROCESSO: 113/2020
AFM Nº: 8053/2020 - R\$ 7.182,50 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA
PROCESSO: 5438/2019
AFM Nº: 8075/2020 - R\$ 24.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020
CONTRATADA: MICRO SERVICE ELETRÔNICO EIRELI
CNPJ: 02.405.020/0001-78

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501/2331 - Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e (Rec. de Impostos e transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 23 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 230/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 403/2019
PROCESSO Nº 17377/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 230/2020
CONTRATADA: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.081.203/0001-36
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 03/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG EM COMPRIMIDOS MARCA/FABRICANTE: CHIESI FARMACEUTICA LTDA	CP	2,89

Salvador, 09 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 324/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 073/2020
PROCESSO Nº 26483/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 324/2020
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 17/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LEONARDO SOUSA REZENDE
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	NEOMICINA SULFATO + BACITRACINA POMADA 10G MARCA/FABRICANTE: BELFAR LTDA	TB	1,463

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 326/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 073/2020
PROCESSO Nº 26483/2019-4
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 326/2020
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 17/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LEONARDO SOUSA REZENDE
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	NEOMICINA SULFATO + BACITRACINA POMADA 10G MARCA/FABRICANTE: BELFAR LTDA	TB	1,463

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 345/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 325/2019
PROCESSO Nº 14881/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de jaleco hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 345/2020
CONTRATADA: PALÁCIO DOS UNIFORMES LTDA - ME
CNPJ: 20.773.425/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GRAÇA REGIANE CARVALHO DE MEDEIROS MEIRELES
PALÁCIO DOS UNIFORMES LTDA - ME.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	JALECO HOSPITALAR MASCULINO MANGA LONGA TAMANHO P - PARA UPA 24H MARCA/ FABRICANTE: PALÁCIO DOS UNIFORMES	UND	26,11
02	JALECO HOSPITALAR MASCULINO MANGA LONGA TAMANHO M - PARA UPA 24H MARCA/ FABRICANTE: PALÁCIO DOS UNIFORMES	UND	26,11
03	JALECO HOSPITALAR MASCULINO MANGA LONGA TAMANHO G - PARA UPA 24H MARCA/ FABRICANTE: PALÁCIO DOS UNIFORMES	UND	26,11

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
04	JALECO HOSPITALAR MASCULINO MANGA LONGA TAMANHO GG - PARA UPA 24H MARCA/ FABRICANTE: PALÁCIO DOS UNIFORMES	UND	26,11
05	JALECO HOSPITALAR MASCULINO MANGA LONGA TAMANHO EGG - PARA UPA 24H MARCA/ FABRICANTE: PALÁCIO DOS UNIFORMES	UND	26,11
06	JALECO HOSPITALAR FEMININO MANGA LONGA TAMANHO P - PARA UPA 24H MARCA/ FABRICANTE: PALÁCIO DOS UNIFORMES	UND	24,13
07	JALECO HOSPITALAR FEMININO MANGA LONGA TAMANHO M - PARA UPA 24H MARCA/ FABRICANTE: PALÁCIO DOS UNIFORMES	UND	24,13
08	JALECO HOSPITALAR FEMININO MANGA LONGA TAMANHO G - PARA UPA 24H MARCA/ FABRICANTE: PALÁCIO DOS UNIFORMES	UND	24,13
09	JALECO HOSPITALAR FEMININO MANGA LONGA TAMANHO GG - PARA UPA 24H MARCA/ FABRICANTE: PALÁCIO DOS UNIFORMES	UND	24,13
10	JALECO HOSPITALAR FEMININO MANGA LONGA TAMANHO EGG - PARA UPA 24H MARCA/ FABRICANTE: PALÁCIO DOS UNIFORMES	UND	24,13

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 346/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 325/2019

PROCESSO Nº 14881/2019.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de jaleco hospitalar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 346/2020

CONTRATADA: PALÁCIO DOS UNIFORMES LTDA - ME

CNPJ: 20.773.425/0001-40

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/07/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GRAÇA REGIANE CARVALHO DE MEDEIROS MEIRELES

PALÁCIO DOS UNIFORMES LTDA - ME.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	JALECO HOSPITALAR FEMININO MANGA LONGA TAMANHO P - PARA UPA 24H MARCA/ FABRICANTE: PALÁCIO DOS UNIFORMES	UND	63,00
02	JALECO HOSPITALAR FEMININO MANGA LONGA TAMANHO M - PARA UPA 24H MARCA/ FABRICANTE: PALÁCIO DOS UNIFORMES	UND	63,00
03	JALECO HOSPITALAR FEMININO MANGA LONGA TAMANHO G - PARA UPA 24H MARCA/ FABRICANTE: PALÁCIO DOS UNIFORMES	UND	63,00
04	JALECO HOSPITALAR FEMININO MANGA LONGA TAMANHO GG - PARA UPA 24H MARCA/ FABRICANTE: PALÁCIO DOS UNIFORMES	UND	63,00
05	JALECO HOSPITALAR FEMININO MANGA LONGA TAMANHO EGG - PARA UPA 24H MARCA/ FABRICANTE: PALÁCIO DOS UNIFORMES	UND	66,33

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 355/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 090/2020

PROCESSO Nº 22936/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição material hospitalar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 355/2020

CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ: 27.325.768/0001-91

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/07/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUIS ALFREDO LIMA SILVA

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DISPOSITIVO TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS USO EM SISTEMA FECHADO UNIVERSAL MARCA/ FABRICANTE: TKL	UND	1,049

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 360/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 123/2020

PROCESSO Nº 22450/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de indicador biológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 360/2020

CONTRATADA: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 08.924.875/0001-91

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/07/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS

BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	INDICADOR BIOLÓGICO TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 24 HORAS MARCA: SISPACK FABRICANTE: TERRAGENE	UND	4,03

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 361/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 123/2020

PROCESSO Nº 22450/2019.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de indicador biológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 361/2020

CONTRATADA: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 08.924.875/0001-91

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 17/07/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS

BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	INDICADOR BIOLÓGICO TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 24 HORAS MARCA: SISPACK FABRICANTE: TERRAGENE	UND	4,03

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 374/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 130/2020

PROCESSO Nº 24421/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 374/2020

CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ: 22.968.511/0001-34

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SANDRA DOMINGUES ALMEIDA
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 30 X 7 MARCA/ FABRICANTE: SR	UND	0,07
02	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 30 X 8 MARCA/ FABRICANTE: SR	UND	0,07
03	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 40 X 12 MARCA/ FABRICANTE: SR	UND	0,09
04	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 20 X 5,5 3ML MARCA/ FABRICANTE: SR	UND	0,166

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 375/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 130/2020
PROCESSO Nº 24421/2019.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 375/2020
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 22.968.511/0001-34

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SANDRA DOMINGUES ALMEIDA
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 20 X 5,5 3ML MARCA/ FABRICANTE: SR	UND	0,16

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 381/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 217/2019
PROCESSO Nº 13661/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de manequins e materiais/ equipamentos para treinamento (utilizados no samu 192)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 381/2020
CONTRATADA: SB ARAÚJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.837.115/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ELAINE CRISTINA BORG
SB ARAÚJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MANEQUIM DE TREINAMENTO EM RCP CORPO INTEIRO LACTANTE "SAMU" MARCA/ FABRICANTE: EDUTECH	UND	10.482,00
02	TORSO PARA TREINAMENTO DE RPC EM ADULTOS MARCA/ FABRICANTE: EDUTECH	UND	4.377,00

Salvador, 23 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 384/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 117/2020
PROCESSO Nº 19953/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 384/2020
CONTRATADA: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 08.924.875/0001-91

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO
BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SELADORA MANUAL A PEDAL PARA SELAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA MARCA: SELAPACK FABRICANTE: SISPACK	UND	1.327,50

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 385/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 117/2020
PROCESSO Nº 19953/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 385/2020
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.
CNPJ: 07.626.776/0001-60

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FLUXÔMETRO PARA MEDIÇÃO VAZÃO MARCA/ FABRICANTE: JG MORIYA / JG MORIYA REP. EXP. COM. LTDA	UND	58,62
02	VÁLVULA DE REGULAÇÃO REDUTORA DE PRESSÃO, PARA USO NA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL MARCA/FABRICANTE: JG MORIYA / JG MORIYA REP. EXP. COM.LTDA	UND	165,87

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 387/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 117/2020
PROCESSO Nº 19953/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 387/2020
CONTRATADA: MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI.
CNPJ: 02.405.020/0001-78

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CLEIDE THOMAZINI
MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SELADORA DE EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO MARCA: SISPACK FABRICANTE: STERILEX	UND	10.995,74

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 392/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2020
PROCESSO Nº 23936/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 392/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SALBUTAMOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG/ML 1ML MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	1,89
02	SUXAMETÔNIO 10MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	FR	9,49

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 393/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2020
PROCESSO Nº 23936/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 393/2020
CONTRATADA: MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 06.886.136/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RÉVERTON FERREIRA SANTOS
MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TOBRAMICINA POMADA OFTÁLMICA 0,3% 3,5G MARCA/ FABRICANTE: CRISTÁLIA	BS	21,486

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 396/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 105/2020
PROCESSO Nº 23932/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 396/2020
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A.
CNPJ: 03.485.572/0001-04
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
VINICIUS BORGES DANTAS
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30MG MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,394

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 397/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 105/2020
PROCESSO Nº 23932/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 397/2020
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..
CNPJ: 11.034.934/0001-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
VIRGILIO DEL GIUDICE JÚNIOR
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FR	4,977

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 399/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 105/2020
PROCESSO Nº 23932/2019-3
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 399/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML MARCA/ FABRICANTE: PRATI	FR	13,51

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 401/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 067/2020
PROCESSO Nº 26484/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 401/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE DIMENIDRATO + PIRIDOXINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM, 1ML MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	AP	1,41
02	MALEATO DE ERGOMETRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ ML MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	AP	1,40

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 404/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 115/2020
PROCESSO Nº 1366/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 404/2020
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 22.968.511/0001-34
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SANDRA DOMINGUES ALMEIDA
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL P MARCA/ FABRICANTE: KOLPLAST	UND	1,77
02	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL M MARCA/ FABRICANTE: KOLPLAST	UND	2,63
03	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL G MARCA/ FABRICANTE: KOLPLAST	UND	2,086

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 405/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 115/2020
PROCESSO Nº 1366/2019,3
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 405/2020
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 22.968.511/0001-34
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SANDRA DOMINGUES ALMEIDA
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL P MARCA/ FABRICANTE: KOLPLAST	UND	1,77
02	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL M MARCA/ FABRICANTE: KOLPLAST	UND	2,666
03	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL G MARCA/ FABRICANTE: KOLPLAST	UND	2,086

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 409/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 394/2019
PROCESSO Nº 16545/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 409/2020
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR

CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GESTOGRAMA DISCO OBSTÉTRICO PARA CADA ETAPA DA GESTAÇÃO MARCA/ FABRICANTE: ILITHIA	UND	50,16

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 413/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 367/2019
PROCESSO Nº 13267/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 413/2020
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A
CNPJ: 09.053.134/0002-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE DE ARAÚJO GOMES
ELFA MEDICAMENTOS S.A

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RANIBIZUMABE 10 MG/ML FRASCO AMPOLA 0,23 ML MARCA/FABRICANTE: NOVARTIS PHARMA STEIN AG	FA	3.189,00

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 416/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 137/2020
PROCESSO Nº 45/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 416/2020
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESPÉCULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UND	1,00
02	ESPÉCULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UND	1,20
03	ESPÉCULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO VIRGEM MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UND	1,88
04	ESPÉCULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UND	1,20
05	FÉRULA ORTOPÉDICA PARA DEDOS MARCA/ FABRICANTE: MSO	UND	2,10
06	HASTE FLEXÍVEL 50 UNIDADES MARCA/FABRICANTE: DIPA	UND	5,11

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 417/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 137/2020
PROCESSO Nº 45/2020.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 417/2020
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 10,0 MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	5,11
02	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 3,0. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	4,50
03	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 4,0. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	4,50
04	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 5,0 MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	6,30
05	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 5,5. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	6,30
06	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 6,0. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	6,30
07	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 6,5. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	6,10
08	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 7,0. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	6,50
09	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 7,5 MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	6,60
10	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 8,0. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	6,52
11	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 8,5. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	6,92
12	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 9,0. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	4,50
13	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 4,5. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	4,76
14	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 3,5. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	5,11
15	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 2,0. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	4,56
16	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 10,5 MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	4,65

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 418/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 098/2020
PROCESSO Nº 24169/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de luvas nitrílicas descartáveis
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 418/2020
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LUVAS NITRILICA DESCARTAVEL TAM. P MARCA/FABRICANTE: BLUCESSAIL	CX	33,83
02	LUVAS NITRILICA DESCARTAVEL TAM. M MARCA/FABRICANTE: BLUCESSAIL	CX	33,83
03	LUVAS NITRILICA DESCARTAVEL TAM. G MARCA/FABRICANTE: BLUCESSAIL	CX	33,83

Salvador, 24 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 11195/2020, Processo nº 22628/2018, publicada no DOM nº 7.588, de 10 de março de 2020, página 15 Material

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 2331 - Elemento de Despesa 33.90.30 e 44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 2331 - Elemento de Despesa 33.90.30 e 44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 090 (Operações de Créditos Internas)

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 11195/2020 - R\$ 62.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

LEIA-SE:

AFM Nº: 1195/2019 - R\$ 68.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

Salvador, 23 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 2209/2020, Processo nº 15246/2018, publicada no DOM nº 7.596, de 18 de março de 2020, página 41 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2330, 2501, 2331, 2493, 2329- Elemento de Despesas 33.90.30 e 44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2330, 2501, 2331, 2493, 2329- Elemento de Despesas 33.90.30 e 44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 090 (Operações de Créditos Internas)

Salvador, 23 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 4731/2020, Processo nº 7681/2018, publicada no DOM nº 7.637, de 25 a 27 de abril de 2020, página 10 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493, 2501 - Elemento de Despesas: 44.90.52 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493, 2501, 1050 - Elemento de Despesas: 44.90.52 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde) e 090 (Operações de Créditos Internas)

Salvador, 23 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 490/2019

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.516 de 30 de novembro 2019 a 02 de dezembro de 2019, pág. 30.
PROCESSO Nº 19414/2016.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2019

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2018

Salvador, 24 de julho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 491/2019

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.516 de 30 de novembro 2019 a 02 de dezembro de 2019, pág. 30.
PROCESSO Nº 19414/2016.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2019

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2018

Salvador, 24 de julho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020008471

LICITAÇÃO Nº 155/2020.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000306.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 533/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

CNPJ Nº 08.998.109/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ALMOÇO.

VALOR TOTAL: R\$ 393.140,80 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 FONTE: 0.1.91.000003

DATA DA AFM: 24/07/2020

PROCESSO Nº 2306/2020

AFM Nº: 2020008472

LICITAÇÃO Nº: 533/2020.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000306.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 533/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ACESSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

CNPJ Nº: 08.998.109/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE.

VALOR TOTAL: R\$ 248.292,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: 0.1.91.000003

DATA DA AFM: 24/07/2020

PROCESSO Nº 2306/2020

Salvador, 24 de julho de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020008409

PROCESSO Nº: 275/20

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000274

CONTRATADA: IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO EIRELI

CNPJ: 21.285.657/0001-12

OBJETO: ALCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL DE 800ML.

VALOR: R\$ 194,10 (cento e noventa e quatro reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903004 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020008412

Processo: 123/2020

Contratada: Soe Organização de Eventos Ltda.

CNPJ nº. 12.477.288/0001-79

Pregão Eletrônico: 065/2020

Objeto: Material de Consumo

Valor Total: R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 250131

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recurso: 000

AFM: 2020008411

Processo: 8511/2019

Contratada: Robson da Silva Andrade Comercio e Serviço EIRELI

CNPJ nº. 04.496.562/0001-29

Pregão Eletrônico: 312/2019

Objeto: Material de Consumo

Valor Total: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 250131

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recurso: 000

AFM: 2020008413

Processo: 121/2020

Contratada: R Classi Comercio e Serviços EIRELE.

CNPJ nº. 09.390.038/0001-92

Pregão Eletrônico: 071/2020

Objeto: Material de Consumo

Valor Total: R\$ 1.752,56 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 250131

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recurso: 000

AFM: 2020008414

Processo: 108/2020

Contratada: Norlimp Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos

CNPJ nº. 00.990.097/0001-27

Pregão Eletrônico: 060/2020

Objeto: Material de Consumo

Valor Total: R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 250131

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recurso: 000

Salvador, 24 de julho de 2020

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020008386

LICITAÇÃO Nº: 026/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000302

PROCESSO Nº: 8371/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº: 11.508.726/0001-56

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA NAS UNIDADES DA

PREFEITURA DE SALVADOR.

VALOR TOTAL: R\$ 7.112,00 (SETE MIL CENTO E DOZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501

ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESULTADO DE SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC)

Instituição Financiadora: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

Tipo de Aquisições: Seleção e Contratação de Empresa de Consultoria

Sector: Infraestrutura e Obras Públicas

País do projeto: Brasil

Nome do Projeto: Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê - BRL 1487.

Empréstimo nº 4302/OC-BR

Modalidade: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) - MI nº 04/2019

Descrição do Objeto: Contratação de empresa consultora para Supervisão das obras do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).

Data da Homologação: 16 de julho de 2020.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO

No quadro abaixo, constam a descrição das empresas e a pontuação final das propostas apresentadas durante o processo de seleção:

Lista de empresas de consultoria:

NOME	PAÍS	PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA	PREÇO DA PROPOSTA DE PREÇOS SEM INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS	PONTUAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO
CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC - GEOHIDRO - GEPRO	JAPÃO	98,67	R\$14.253.152,32	99,07	1º
UFC - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO / SGS ENGER ENGENHARIA / GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	BRASIL	97,67	R\$15.817.534,02	95,40	2º
COBA - CONSULTORES DE ENGENHARIA E AMBIENTE, S.A. - COBA, S.A./ COBA - CONSULTORES PARA OBRAS, BARRAGENS E PLANEJAMENTO LTDA - COBA BRASIL / ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.	PORTUGAL	83,33	R\$15.814.040,29	85,37	3º
CONCREMAT ENGENHARIA E TPF ENGENHARIA LTDA.	BRASIL	73,00	R\$15.841.145,94	78,09	4º
PROYFE S.L./ PROYFE-BRASIL PROJETOS & CONSULTORIA LTDA. / LBR ENGENHARIA LTDA.	ESPANHA	42,33	-	-	DESCLAS-SIFICADA

Nome da Firma adjudicada: Consórcio NIPPON KOEI LAC - GEOHIDRO - GEPRO, formado pelas empresas Nippon Koei Latin America - Caribbean Co. Ltd., Nippon Koei Lac do Brasil Ltda., Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda. e Gepro Consultoria, Engenharia e Arquitetura Ltda.

País da Firma adjudicada: Japão

Montante do contrato: R\$ 16.622.026,24 (dezesesseis milhões, seiscentos e vinte e dois mil, vinte seis reais e vinte quatro centavos), incluindo os impostos indiretos locais.

Data de assinatura do contrato: 15/07/2020.

Prazo: 42 (quarenta e dois) meses, a contar da data de assinatura deste contrato.

Referência UNDB: IDB 529-05/19

Qualquer consultor participante que deseje saber as razões pelas quais a sua proposta não foi selecionada, pode solicitar informações adicionais através de um pedido formal para o endereço abaixo indicado.

Endereço:

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Salvador
Em atenção à Comissão Especial Mista de Licitação - CEML
Avenida Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador - Bahia, CEP: 40.070-055.
E-mail: ceml.seinfra@salvador.ba.gov.br/ ugp.manedende@salvador.ba.gov.br <mailto:ugp.manedende@salvador.ba.gov.br> - tel.: +55 71 3202-4636 e 3202-4611

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 24 de julho de 2020.

LUCIANO SANDES
Secretário, em exercício

2º TERMO DE PARALISAÇÃO / SUSPENSÃO DO CONTRATO DE Nº 18/2019

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário LUCIANO SANDES, em decorrência das medidas restritivas impostas em decorrência do COVID-19 e dos ajustes do cronograma de entrega que está se realizando no projeto de infraestrutura e urbanização e seguindo a orientação contida no Decreto nº 32.347 da Prefeitura Municipal de Salvador, datado de 14 de abril de 2020, resolve prorrogar a paralisação/suspensão do CONTRATO Nº 18/2019, celebrado entre a SEINFRA e a empresa QUALITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., até o dia 31 de agosto de 2020.

Assinam: Luciano Sandes - SEINFRA, Eduardo Lemos Amaral - Quality Engenharia e Consultoria Ltda.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 22 de julho de 2020.

LUCIANO SANDES
Secretário, em exercício.

HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC)

- MI Nº 04/2019

Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 4302/OC-BR

O Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos dos parágrafos 2.23 e 2.28 das Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN2350-9, decide homologar o resultado da Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), MI nº 04/2019, que objetivou a contratação de empresa de consultoria especializada para Supervisão das obras do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê) e adjudicar o objeto para o Consórcio NIPPON KOEI LAC - GEOHIDRO - GEPRO, formado pelas empresas Nippon Koei Latin America - Caribbean Co. Ltd., Nippon Koei Lac do Brasil Ltda., Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda. e Gepro Consultoria, Engenharia e Arquitetura Ltda., CNPJ: 37.606.465/0001-09, no valor global de R\$ 16.622.026,24 (dezesesseis milhões, seiscentos e vinte e dois mil, vinte seis reais e vinte quatro centavos), incluindo os impostos indiretos locais.

Salvador, 16 de julho de 2020.

LUCIANO SANDES
Secretário, em exercício

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2020

PROCESSO nº 1200/2019

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10.

CONTRATADA: Consórcio NIPPON KOEI LAC - GEOHIDRO - GEPRO, formado pelas empresas Nippon Koei Latin America - Caribbean Co. Ltd., Nippon Koei Lac do Brasil Ltda., Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda. e Gepro Consultoria, Engenharia e Arquitetura Ltda., CNPJ: 37.606.465/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa consultora para Supervisão das obras do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).

VALOR: R\$ 16.622.026,24 (dezesesseis milhões, seiscentos e vinte e dois mil, vinte seis reais e vinte quatro centavos), incluindo os impostos indiretos locais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0010.113700 - Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, Elemento de despesa 44.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fontes 0.1.91 e 0.1.00.

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, a contar da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

LUCIANO SANDES
Secretário, em exercício

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de Medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 183/2020 - PROC. Nº 11691/2020.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 184/2020 - PROC. Nº 11683/2020.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 185/2020 - PROC. Nº 11681/2020.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 186/2020 - PROC. Nº 11679/2020.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 187/2020 - PROC. Nº 11677/2020.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 188/2020 - PROC. Nº 11676/2020.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 189/2020 - PROC. Nº 11675/2020.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 190/2020 - PROC. Nº 11674/2020.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 191/2020 - PROC. Nº 11673/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de julho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 192/2020 - PROC. Nº 11661/2020;
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 193/2020 - PROC. Nº 11663/2020;
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 194/2020 - PROC. Nº 11664/2020;
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 195/2020 - PROC. Nº 11665/2020;
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 196/2020 - PROC. Nº 11666/2020;
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 197/2020 - PROC. Nº 11667/2020;
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 198/2020 - PROC. Nº 11672/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de julho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de material de penso.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 199/2020 - PROC. Nº 11569/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de julho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de colchão hospitalar e maca para colchão.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 200/2020 - PROC. Nº 11767/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de julho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de tesoura cirúrgica ponta reta.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 201/2020 - PROC. Nº 4624/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de julho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de equipamento para as atividades de laboratório do centro de controle de zoonoses.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 202/2020 - PROC. Nº 4325/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no

Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de julho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de atividades de controle do culex quinquefasciatus (muriçoca) no município de Salvador.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 203/2020 - PROC. Nº 11415/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de julho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de matérias de laboratório.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 204/2020 - PROC. Nº 1110/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de julho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019
Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MDCB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.033.464/0001-04
MHDC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20.954.363/0001-73
JB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.020.867/0001-19
MED REBOUÇAS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	37.095.602/0001-80

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 24 de Julho de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº 400/2019